

Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 1 de 11

Ficha de Dados de Segurança

Cumpre o Anexo II do REACH - Regulamento (UE) 2020/878

SECÇÃO 1. Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome da substância Cânfora Nome químico e sinónimos Bornan-2-ona Número CE 200-945-0 Número CAS 76-22-2

Número de registo 01-2119966156-31-0005

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Descrição/Útilização Ambientador para uso doméstico

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Razão Social Fochista s.r.l. Via Romagnoli, 19 Endereço postal Local e País 48026 Russi (RA)

Itália

tel. +39 0544 587511 fax +39 0544 587512

Endereço de correio eletrónico da pessoa competente

responsável pela ficha de dados de segurança info@fochista.com

1.4. Número de telefone de emergência

Para informações urgentes, por favor contactar Centro Informação Antivenenos (CIAV) (24/24h): 800 250 250

SECÇÃO 2 Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

O produto é classificado como perigoso nos termos das disposições do Regulamento (CE) 1272/2008 (CRE) (e alterações e adaptações subsequentes). O produto requer, portanto, uma ficha de dados de segurança em conformidade com o Regulamento (UE) 2020/878. Eventuais informações adicionais relativas a riscos para a saúde humana e para o ambiente constam das secções 11 e 12 da presente ficha.

Perigos químicos e físicos: O produto é um sólido inflamável.

Perigos para a saúde: o produto é nocivo se inalado. O produto provoca lesões oculares graves. O produto provoca irritação cutânea. O produto pode

Perigos para o ambiente: O produto não está classificado para esta classe de perigo.

Classificações e Advertências de perigo:

Sólido inflamável, categoria 2 Sólido inflamável. H228 Toxicidade aguda, categoria 4 H332 Nocivo por inalação.

H318 Provoca lesões oculares graves. Lesões oculares graves, categoria 1 Irritação cutânea, categoria 2 H315 Provoca irritação cutânea. Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição H371 Pode afetar os órgãos. única, categoria 2

2.2. Elementos do rótulo



Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 2 de 11

Rotulagem de perigo em conformidade com o Regulamento (CE) 1272/2008 (CRE) e alterações e adaptações subsequentes.

Pictogramas de perigo:









Advertências: Perigo

Indicações de perigo:

H228 Sólido inflamável.H332 Nocivo por inalação.

H318Provoca lesões oculares graves.H315Provoca irritação cutânea.H371Pode afetar os órgãos.

Recomendações de prudência:

P101 Se for necessário consultar um médico, mostrar a embalagem ou o rótulo.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas ou outras fontes de ignição. Não fumar

P280 Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se

usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P310 Contactar imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P501 Eliminar o produto e o recipiente em conformidade com os regulamentos locais.

Bornan-2-ona N.º CE: 200-945-0

2.3. Outros perigos

A substância não é Persistente, Bioacumulável e Tóxica (PBT) e não é muito persistente e muito bioacumulável (mPmB). A substância não tem propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

SECÇÃO 3 Composição/informação sobre os componentes

3.1 Substâncias

Contém:

Identificação Concentração % Classificação 1272/2008 (CRE) Limites específicos 1272/2008 (CLP) Bornan-2-ona

INDEX - 100 Flam. Sol. 2 H228, Não Aplicável

Acute Tox. 4 H332, Eye Dam. 1 H318, Skin Irrit. 2 H315, STOT SE 2 H371

CE 200-945-0 STA Inalação Névoas/poeiras: 1,5 mg/l

CAS 76-22-2

Reg. REACH 01-2119966156-31-

0005

O texto completo das advertências de perigo (H) é apresentado na secção 16 da ficha.

SECÇÃO 4 Medidas de Primeiros Socorros



Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 3 de 11

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

<u>OLHOS</u>: Retirar eventuais lentes de contacto. Lavar imediatamente com água abundante durante pelo menos 30-60 minutos, abrindo bem as pálpebras. Consultar um médico se o problema persistir.

PELE: Retirar o vestuário contaminado. Lavar com água abundante. Contactar imediatamente um médico. Lavar o vestuário contaminado antes da sua reutilização.

INALAÇÃO: Levar a pessoa para o ar livre. Se deixar de respirar, efetuar a respiração artificial. Contactar imediatamente um médico.

INGESTÃO: Contactar imediatamente um médico. Não induzir o vómito. Não administrar nada que não tenha sido expressamente autorizado pelo

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados O produto é prejudicial se inalado e pode afetar os órgãos.

4.3. Indicações sobre a eventual necessidade de cuidados médicos urgentes e tratamentos específicos

As pessoas com doenças cutâneas, oculares ou das vias respiratórias preexistentes podem estar em maior risco devido às propriedades irritantes ou alérgicas deste produto. Tratar sintomaticamente. Consultar um médico.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS

Os meios de extinção são: dióxido de carbono, espuma, pó químico. Para fugas e derrames de produtos que não se tenham incendiado, pode ser utilizada água em spray para dispersar os vapores inflamáveis e proteger as pessoas envolvidas na resolução da fuga. MEIOS DE EXTINÇÃO INADEQUADOS

Não utilizar jatos de água. A água não é eficaz na extinção de incêndios, no entanto, pode ser utilizada para arrefecer recipientes fechados expostos a chamas, prevenindo rebentamentos e explosões.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

RISCOS DE EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO

Pode criar-se sobrepressão em contentores expostos ao fogo com perigo de explosão. Evitar inalar os produtos de combustão (principalmente COx).

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

INFORMAÇÃO GERAL

Arrefecer os recipientes pulverizando-os com água para evitar a decomposição do produto e o desenvolvimento de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Usar sempre um equipamento de proteção contra incêndios completo. Recolher a água utilizada na extinção do incêndio que não deverá ser deitada para a rede de esgotos. Eliminar a água contaminada e os resíduos do incêndio de acordo a legislação em vigor.

<u>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO</u> Equipamento normal de combate a incêndios, tal como proteção respiratória autónoma de circuito aberto de ar comprimido (EN137), fato ignífugo (EN469), luvas ignífugas (EN659) e botas para bombeiros (HO A29 ou A30)

SECÇÃO 6. Medidas em caso de fuga acidental

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

PARA O PESSOAL NÃO ENVOLVIDO NA RESPOSTA À EMERGÊNCIA

Alertar o pessoal responsável pelo tratamento deste tipo de emergências. Afastar-se da área do acidente se não estiver na posse do equipamento de proteção individual indicado na Secção 8.

<u>PARA O PESSOAL RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA À EMERGÊNCIA</u>

Afastar todo o pessoal não devidamente equipado para fazer face à emergência. Manter as pessoas não equipadas afastadas.

Utilizar equipamento à prova de explosão. Remover todas as fontes de ignição (cigarros, chamas, faíscas, etc.) ou calor da área onde ocorreu a fuga. Usar equipamento de proteção individual adequado, tal como descrito na secção 8 da ficha de dados de segurança para evitar a contaminação da pele, olhos e vestuário pessoal. Parar a fuga se não houver perigo.

Tornar a área afetada pelo acidente acessível aos trabalhadores somente após uma limpeza adequada. Ventilar as instalações afetadas pelo acidente.

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar que o produto penetre na rede de esgotos, em águas superficiais, em águas subterrâneas e no solo/subsolo.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

EM CASO DE PEQUENAS FUGAS (Uso doméstico): Recolher rapidamente o produto com vassoura e pá ou à mão, usando luvas de proteção (descartáveis) e colocá-lo num recipiente limpo para reutilização, se possível, ou eliminação. Ventilar o ambiente. Lavar as mãos após a sua recolha. NÃO eliminar com outros resíduos combustíveis.



Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 4 de 11

EM CASO DE FUGAS (depósitos, armazéns, transporte): produto em grânulos ou pérolas que pode ser removido manualmente ou aspirado. Atenção, no entanto: o atrito durante a aspiração pode originar cargas eletrostáticas e fontes de ignição. Aspiração em vácuo. Utilizar ferramentas à prova de faíscas. Lavar a área com água após a remoção do material.

Recolher a água de lavagem em recipientes apropriados.

Garantir ventilação suficiente do local afetado pela fuga. Avaliar a compatibilidade do recipiente a ser utilizado com o produto, verificando a secção 10. O material contaminado deve ser eliminado de acordo com as disposições da secção 13.

6.4. Remissão para outras secções

As informações sobre proteção individual e à eliminação podem ser consultadas nas secções 8 e 13.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenamento

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Manter afastado do calor, faíscas e chamas abertas, não fumar ou usar fósforos ou isqueiros. Sem ventilação adequada, os vapores podem acumular-se no solo e inflamar-se mesmo à distância, na presença de uma fonte de ignição, com perigo de reacendimento. Evitar a acumulação de cargas eletrostáticas. Ligar a uma tomada de ligação à terra no caso de grandes embalagens durante as operações de vazamento e usar sapatos antiestáticos. Para evitar riscos de incêndio e explosão, nunca utilizar ar comprimido durante o manuseamento. Abrir os recipientes com cuidado, uma vez que podem estar sob pressão. Não comer, beber ou fumar durante a utilização. Evitar a dispersão do produto no ambiente.

7.2. Condições para o armazenamento seguro, incluindo eventuais incompatibilidades

Conservar apenas no recipiente original. Manter os recipientes fechados, num local bem ventilado, ao abrigo da luz solar direta. Armazenar num local fresco, bem ventilado, afastado de calor, chamas abertas, faíscas e outras fontes de ignição. Manter os recipientes afastados de quaisquer materiais incompatíveis, verificar a secção 10.

Classe de armazenamento TRGS 510 (Alemanha): 4.1B

7.3. Utilizações finais especiais

Não existem utilizações finais especiais para além das utilizações relevantes identificadas na Secção 1.2 desta ficha de dados de segurança.

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Referências Normativas:

TLV-ACGIH

Saúde - Nível decorrente de não efeito - DNEL /DMEL

ACGIH 2023

Tipo	Estado	TWA/8h		STEL/15min		Notas: Observações	Efeitos críticos
TLV-ACGIH	o previsível no ambiente	mg/m3 12,45	ppm 2	mg/m3 1868	ppm 3	A4	Irritação ocular: irritação das vias respiratórias superiores; anosmia
/alor de referência em á		THEO		1,71		μg/L	
Valor de referência em á	gua marinha			0,171		μg/L	
Valor de referência para sedimentos em água doce				0,139		mg/kg/d	
Valor de referência para		Valor de referência para sedimentos em água marinha					
·	sedimentos em água m	arinha		0,017		mg/kg/d	
Valor de referência para				0,017 17,1		mg/kg/d µg/L	
•	a água, libertação interr	mitente					



Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 5 de 11

Efeitos sobre os consumidores			Efeitos sobre os trabalhadores					
Via de Exposição	Locais agudos	Sistémicos agudos	Locais crónicos	Sistémicos	Locais agudos	Sistémicos	Locais crónicos	Sistémicos
Oral				crónicos 5 mg/kg		agudos		crónicos
Inalação				4,348 r	mg/m3			
Dérmica				5 mg/k	g pb/d			17, 632 mg/m3 10 mg/kg pb/d

Legenda:

(C) = CEILING; INALAB = Fração Inalável; RESPIR = Fração Respirável; TORAC = Fração Torácica.

VND = perigo identificado mas sem DNEL/PNEC disponível; NEA = nenhuma exposição esperada; NPI = nenhum perigo identificado; LOW = perigo baixo; MED = perigo médio; HIGH = perigo alto.

8.2. Controlos da exposição

Dado que a utilização de medidas técnicas adequadas deve ter sempre prioridade sobre o equipamento de proteção individual, assegurar uma boa ventilação no local de trabalho através de uma ventilação de exaustão local eficaz.

Ao escolher o equipamento de proteção individual, procurar aconselhamento junto dos próprios fornecedores de produtos químicos, se necessário. O equipamento de proteção individual deve ostentar a marcação CE que atesta a sua conformidade com as normas aplicáveis.

PROTEÇÃO DAS MÃOS

Em caso de contacto prolongado com o produto, é aconselhável proteger as mãos com luvas de trabalho tipo C, resistentes à penetração, que protejam contra cetonas (classe B); material recomendado: borracha butílica (ref. norma EN 374).

A escolha final do material da luva de trabalho deve também ter em conta o processo de utilização do produto e quaisquer produtos adicionais resultantes do mesmo. Deve-se também notar que as luvas de látex podem provocar sensibilização.

PROTEÇÃO DA PELE

Usar vestuário de trabalho com manga comprida e calçado de segurança para uso profissional de categoria III (ref. Reg. (UE) 2016/425 e norma EN ISO 20344). Lavar-se com água e sabão depois de remover o vestuário de proteção. Providenciar chuveiros de emergência e lava-olhos. Considerar o fornecimento de vestuário antiestático se o ambiente de trabalho apresentar um risco de explosão

PROTEÇÃO OCULAR É aconselhável o uso de óculos de proteção de preferência herméticos (ref. norma EN 166).

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Não é necessária, salvo especificação em contrário na avaliação do risco químico.

Quando são gerados gases ou vapores com partículas (aerossóis, fumos, névoas, etc.), devem ser fornecidos filtros de tipo combinado (A/P)

CONTROLOS DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL

As emissões dos processos de produção, incluindo as do equipamento de ventilação, devem ser controladas de modo a cumprir os regulamentos de proteção ambiental.

SECÇÃO 9. Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Propriedade Estado Físico			Valor sólido	Informações
	Cor		branca	
	Odor Ponto de fusão ou de cor Ponto de ebulição inicial Inflamabilidade	ngelação	característico 180°C 204°C Inflamável	Pressão: 101 325 Pa Pressão: 101 325 Pa
	Limite inferior de explosiv Imite superior de explosiv Ponto de inflamação de autoignição não disponível	vidade	não aplicável não disponível não aplicável O produto é sólic	O produto é sólido O produto é sólido O produto é sólido Temperatura do Temperatura de decomposição



Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 6 de 11

pH não disponível

Viscosidade cinemática não aplicável Solubilidade 1.537 g/L em água Coeficiente de partição: n-octanol/água 2,414

Pressão de vapor 0,087 kPa
Densidade e/ou densidade relativa 0,992
Densidade relativa do vapor não disponível

Características das partículas não disponível

O produto é sólido Temperatura: 25 °C Temperatura: 25 °C Temperatura: 25 °C Temperatura: 20 °C

9.2. Outras informações

9.2.1. Informação sobre as classes de perigo físico

Explosividade não explosivo Propriedades oxidantes nenhuma

9.2.2. Outras características de segurança

Informação não disponível

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

O produto sublima à temperatura ambiente, emitindo vapores característicos.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais de utilização e armazenamento.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Nenhuma conhecida.

10.4. Condições a evitar

Evitar o sobreaquecimento. Evitar a acumulação de cargas eletrostáticas. Evitar qualquer fonte de ignição. Evitar ambientes fechados e pouco ventilados.

10.5. Materiais incompatíveis

Oxidantes fortes, bases fortes, agentes redutores, solventes clorados, anidrido crómico, naftaleno, diclorobenzeno, solventes orgânicos, permanganato de potássio, anidrido crómico, sais clorados. Não colocar em contacto com sais de qualquer tipo.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Os gases e vapores potencialmente nocivos para a saúde podem ser libertados por decomposição térmica ou em caso de incêndio (principalmente COx)

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

11.1. Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Metabolismo, cinética, mecanismo de ação e outras informações

Informação não disponível

Informação sobre as vias prováveis de exposição

Informação não disponível

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

Informação não disponível

<u>Interações</u>

Informação não disponível

TOXICIDADE AGUDA

Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância é classificada como *Acute Tox 4, H332.*

Bornan-2-ona



Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 7 de 11

LD50 (Cutânea): LD50 (Oral): LC50 (inalação névoa/poeiras): > 2000 mg/kg Rato > 5000 mg/kg Rato

> 10 mg/l/2h rato

1,5 mg/l estimado com base no Quadro 3.1.2 do Anexo I do Regulamento CRE

CORROSÃO/IRRITAÇÃO CUTÂNEA

STA (inalação névoa/poeiras):

Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância é classificada como Skin Irrit. 2, H315.

LESÕES OCULARES GRAVES/IRRITAÇÃO OCULAR

Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância é classificada como Eye Dam. 1, H318.

SENSIBILIZAÇÃO RESPIRATÓRIA OU CUTÂNEA

Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (EC) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância não é classificada para esta classe de perigo.

MUTAGENICIDADE EM CÉLULAS GERMINATIVAS

Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (EC) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância não é classificada para esta classe de perigo.

CARCINOGENICIDADE Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (EC) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância não é classificada para esta classe de perigo.

TOXICIDADE REPRODUTIVA

Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (EC) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância não é classificada para esta classe de perigo.

LOAEL < 100 mg/kg; NOAEL 400 mg/kg; sem efeitos tóxicos para a reprodução e o desenvolvimento

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO ÚNICA

Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (CE) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância é classificada como STOT SE 2, H371.

TOXICIDADE PARA ÓRGÃOS-ALVO ESPECÍFICOS (STOT) - EXPOSIÇÃO REPETIDA

Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (EC) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância não é classificada para esta classe de perigo.

NOAEL 250 mg/kg de peso corporal/dia (efeitos sistémicos - toxicidade subcrónica por via dérmica);

NOEL (oral): 25 mg/kg (pc/dia);

NOAEL 3,2 mg/kg pb/dia (oral) NOEL

(inalação) 330 mg/mc/dia

PERIGO DE ASPIRAÇÃO

Com base nos dados disponíveis e considerando os critérios de classificação do Anexo I, Parte 3 do Reg. (EC) 1272/2008, e respetivas alterações, a substância não é classificada para esta classe de perigo.

11.2. Informação sobre outros perigos

Com base nos dados disponíveis, a substância não consta das principais listas europeias de desreguladores endócrinos, supostos ou suspeitos, com efeitos na saúde humana em avaliação.

SECÇÃO 12. Informação toxicológica

12.1. Toxicidade

Utilizar de acordo com as boas práticas de trabalho, evitando a dispersão do produto no ambiente. Notificar as autoridades competentes se o produto chegar a cursos de água ou contaminar o solo ou a vegetação.

Com base na avaliação da classificação da substância e das disposições de classificação do Anexo I, Parte 4 do Reg. (EC) 1272/2008, e respetivas alterações, o produto não é classificado como perigoso para o ambiente;



Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 8 de 11

Bornan-2-ona

LC50 - Peixe 33,25 mg/l/96h Danio rerio
EC50 - Crustáceos 4,23 mg/l/48h Daphnia Magna

EC50 - Algas/Plantas Aquáticas 1,71 mg/l/72h Raphidocelis subcapitata
NOEC Crónica Algas/Plantas Aquáticas 0,032 mg/l Raphidocelis subcapitata

12.2. Persistência e degradabilidade

Bornan-2-ona Rapidamente degradável (77%)

12.3. Potencial de bioacumulação

Coeficiente de Absorção: Log Koc: 2,068

Koc: 177 a 20 °C

12.4. Mobilidade no solo

Rapidamente degradável

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

A substância não é Persistente, Bioacumulável e Tóxica (PBT) e não é muito persistente e muito bioacumulável (mPmB).

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Com base nos dados disponíveis, a substância não consta das principais listas europeias de desreguladores endócrinos, supostos ou suspeitos, com efeitos sobre o ambiente em avaliação.

12.7. Outros efeitos adversos

Informação não disponível

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Reutilizar, se possível. Os resíduos do produto devem ser considerados resíduos perigosos especiais. A perigosidade dos resíduos que contêm algum deste produto deve ser avaliada de acordo com a legislação em vigor.

A eliminação deve ser realizada por uma empresa de gestão de resíduos autorizada, em conformidade com a regulamentação nacional e possivelmente local. O transporte de resíduos pode estar sujeito ao ADR (Acordo europeu relativo ao transporte Internacional de mercadorias Perigosas por Estrada).

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser enviadas para valorização ou eliminação em conformidade com os regulamentos nacionais de gestão de resíduos.

SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte

14.1. Número ONU ou número de ID

ADR / RID, IMDG, IATA: 2717

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

ADR / RID: CÂNFORA IMDG: CAMPHOR IATA: CAMPHOR

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR / RID: Classe: 4.1 Rótulo: 4.1

IMDG: Classe: 4.1 Rótulo: 4.1





Rótulo: 4.1

Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 9 de 11



IATA: Classe: 4.1

14.4. Grupos de embalagem

ADR / RID, IMDG, IATA: Ш

14.5. Perigos para o ambiente

NÃO ADR / RID: IMDG: NÃO IATA: NÃO

14.6. Precauções especiais para o utilizador

ADR / RID: HIN - Kemler: 40 Quantidade Código de

Limitada: 5 kg restrição em

galeria: (E)

Instruções

Embalagem: 449

Disposição especial: -

Passageiros:

IMDG: EMS: F-A, S-I Quantidade Limitada: 5 kg

Carga: Quantidade máxima:

100 kg

Quantidade Instruções máxima: 25 Embalagem: 446 kg

Disposição especial:

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Informação não relevante

IATA:

SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Categoria Severo - Diretiva 2012/18/UE: Nenhuma

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo o Anexo XVII do Regulamento (CE) 1907/2006

Produto

Ponto 40

Regulamento (UE) 2019/1148 - sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: não aplicável

Substâncias constantes da lista de substâncias candidatas (art. 59.º do REACH)

De acordo com os dados disponíveis, o produto não contém substâncias SVHC numa proporção ≥ 0,1 %.

Substâncias sujeitas a autorização (Anexo XIV REACH): Nenhuma

Regulamento relativos a Biocidas (Reg. (UE) 528/2012): não aplicável

Regulamento relativos a Detergentes (Reg. (CE) 648/2004): não aplicável

Dir. 2004/42/CE - COV / Decreto Legislativo 161/2006: não aplicável



Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 10 de 11

Produtos químicos sujeitos a notificação de exportação Regulamento (UE) 649/2012: Nenhum

Produtos químicos sujeitos à Convenção de Roterdão: Nenhum

Produtos químicos sujeitos à Convenção de Estocolmo: Nenhum

Controlos de saúde Os trabalhadores expostos a este agente químico perigoso para a saúde devem ser sujeitos a vigilância sanitária efetuada em conformidade com as disposições do artigo 41.º do Decreto Legislativo 81 de 9 de abril de 2008, salvo se o risco para a segurança e saúde do trabalhador tiver sido avaliado como insignificante, em conformidade com o artigo 224.º par. 2.

Classificação para a poluição da água na Alemanha (AwSV, vom 18. Abril 2017)

WGK 1: Pouco perigoso para a água Substância presente no Anexo 2

15.2. Avaliação de Segurança Química

Está disponível uma avaliação de segurança química para a substância.

SECÇÃO 16. Outras informações

Texto das advertências de perigo (H) citadas nas secções 2-3 da ficha:

Flam. Sol. 2 Sólido inflamável, categoria 2 Acute Tox. 4 Toxicidade aguda, categoria 4 Lesões oculares graves, categoria 1 Eve Dam. 1 Skin Irrit. 2 Irritação cutânea, categoria 2

STOT SE 2 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única, categoria 2

H228 Sólido inflamável. H332 Nocivo por inalação.

H318 Provoca lesões oculares graves. H315 Provoca irritação cutânea. H371 Pode afetar os órgãos.

EGENDA:

- ADR: (Acordo europeu relativo ao transporte Internacional de mercadorias Perigosas por Estrada
- CAS: Número do Chemical Abstract Service
- CE: Número de identificação no ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)
- CRE: Regulamento (CE) 1272/2008
- DNEL: Nível derivado sem efeito
- EC50 Concentração que produz efeito a 50% da população sujeita a teste
- EmS: Emergency Schedule
- GHS: Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos
- IATA DGR: Regulamento para o Transporte de Mercadorias Perigosas da Associação Internacional de Transporte Aéreo
- IC50 Concentração de imobilização de 50% da população sujeita a teste
- IMDG: Código Marítimo Internacional para as Mercadorias Perigosas
- IMO/OMI: Organização Marítima Internacional
- INDEX: Número de identificação no Anexo VI do Regulamento CRE
- LC50 Concentração letal 50%
- LD50 Dose letal 50%
- OEL: Nível de exposição ocupacional
- PBT: Persistente, bioacumulável e tóxico de acordo com o regulamento REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível de exposição previsível
- PNEC: Concentração previsível sem efeitos
- REACH: Regulamento (CE) 1907/2006
- RID: Regulamento relativo ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas



Revisão n.º 5

Data de revisão 27/01/2023

Substitui a Revisão n.º 4 (Data da Revisão: 01/06/2018)

Impressa em 27/01/2023

Página 11 de 11

- STA: Estimativa de Toxicidade Aguda
- TLV: Valor limite de limiar
- TLV CEILING: Concentração a não ser excedida em momento algum durante a exposição ocupacional
- TWA: Limite médio de exposição ponderado
- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- COV: Composto orgânico volátil
- mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável de acordo com o regulamento REACH
- WGK: Classe de perigo aquático (Alemanha).
- A1 = carcinogénico confirmado no Homem.
- A2 = carcinogénico suspeito no Homem.
- A3 = carcinogénico confirmado nos animais de laboratório com relevância desconhecida no Homem
- A4 = não classificado carcinogénico no Homem.
- A5 = não suspeito de ser carcinogénico no Homem.
- IBE = Substância com Indicador de Exposição Biológica.

BIBLIOGRAFIA GERAL:

- 1. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
- 2. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CRE)
- 3. Regulamento (UE) 2020/878 (Anexo II do Regulamento REACH)
- 4. Regulamento (CE) n.º 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp adaptação ao progresso técnico) CRE)
- Regulamento (UE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp. CRE)
- Regulamento (UE) 618/2012 Do Parlamento Europeu (III Atp. CRE)
- Regulamento (UE) 487/2013 do Parlamento Europeu (IV Atp. CRE)
- 8. Regulamento (UE) 944/2013 do Parlamento Europeu (V Atp. CRE)
- 9. Regulamento (UE) 605/2014 do Parlamento Europeu (VI Atp. CRE)
- 10. Regulamento (UE) 2015/1221 do Parlamento Europeu (VII Atp. CRE)
- 11. Regulamento (UE) 2016/918 do Parlamento Europeu (VIII Atp. CRE)
- 12. Regulamento (UE) 2016/1179 (IX Atp. CRE)
- 13. Regulamento (UE) 2017/776 (X Atp. CRE)
- 14. Regulamento (UE) 2018/669 (XI Atp. CRÉ)
- 15. Regulamento (UE) 2019/521 (XII Atp. CRÉ)
- 16. Regulamento Delegado (UE) 2018/1480 (XIII Atp. CRE)
- 17. Regulamento (UE) 2019/1148
- 18. Regulamento Delegado (UE) 2020/217 (XIV Atp. CRE)
- 19. Regulamento Delegado (UE) 2020/1182 (XV Atp. CRE) 20. Regulamento Delegado (UE) 2021/643 (XVI Atp. CRE)
- 21. Regulamento Delegado (UE) 2021/849 (XVII Atp. CRÉ)
- 22. Regulamento Delegado (UE) 2022/692 (XVIII Atp. CRÉ)
- The Merck Index. 10ª Edição
- Handling Chemical Safety
- INRS Fiche Toxicologique (toxicological sheet)
- Patty Industrial Hygiene and Toxicology
- N.I. Sax Dangerous properties of Industrial Materials-7, 1989 Edition
- Site IFA GESTIS
- Site Agência Europeia das Substâncias Químicas (ECHA)
- Base de dados de modelos de SDS de substâncias químicas Ministério da Saúde e Instituto Superior da Saúde [italiano]

Nota para o utilizador:

A informação presente na presente ficha de dados de segurança baseia-se nos conhecimentos que nos foram disponibilizados na data da última versão. O utilizador deve garantir a pertinência e a exaustividade da informação em relação à utilização específica do produto.

Este documento não deve ser interpretado como uma garantia de quaisquer propriedades específicas do produto.

Atendendo a que a utilização do produto não se encontra sob o nosso controlo direto, é da responsabilidade do utilizador observar a legislação e regulamentação aplicáveis em matéria de higiene e segurança. Não nos responsabilizamos pela utilização indevida. Deve ser providenciada formação adequada ao pessoal que manuseia produtos químicos.

Secções alteradas em relação à versão anterior: TODAS.